

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/PMI - n.º 20/2025.

Itaituba, 06 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Licitação

Assunto: ELABORAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS AO CONTRATO Nº 20230384 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2023.

Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar a elaboração do Termo Aditivo para prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias de vigência ao **CONTRATO Nº 20230384 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2023**, somente para pagamento de notas fiscais já emitidas antes do término do supracitado contrato, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e o Sr. TILSON JOSÉ SILVA BENICIO, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE ITAITUBA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



HORENICK CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 004/2025.

(Edição nº 1º Prazo 2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 06 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Licitação

Assunto: Justificativa para elaboração do termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao CONTRATO Nº 20230384 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2023.

Senhor (a),

Honrado em cumprimentá-la, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do **CONTRATO Nº 20230384 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2023**, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e o Sr. TILSON JOSÉ SILVA BENICIO, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE ITAITUBA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerra em 11 de janeiro de 2025, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo para 60 (sessenta) dias, para assim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 20230384 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2023, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 004/2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230384
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - DL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TILSON JOSÉ SILVA BENICIO**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Dispensa de Licitação nº 012/2023-DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE ITAITUBA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de setembro de 2024, fica prorrogado até a data de **11 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

HORENICE CABRAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MORREIRA82502528704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Itaituba-PA, 13 de setembro de 2024.

TILSON JOSÉ SILVA BENICIO
Contratado(a)

Testemunha (01): _____ CPF nº _____

Testemunha (02): _____ CPF nº _____